



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

718 16

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto de pesquisa "QUANTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS" pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 0778/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.001546/2010-89 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 283.162,93 (duzentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2010.

Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2010.

Reinaldo Centoducatte
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria